ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil n° 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público.

Esse Estudo Técnico Preliminar, como delineado na lei, é o ponto de partida para o planejamento da contratação de pessoas jurídicas que forneçam PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisões, de uma contratação eficiente, eficaz e que garanta economicidade para a administração pública, especificamente na UNIDADES ADMINISTRATIVAS. No caso em tela, esse ETP permitirá uma avaliação precisa das demandas.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha do serviço seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando – se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos e impactos ambientais associados à aquisição, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de conexão à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

A conexão à internet constitui ferramenta indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da Administração Pública, sendo essencial para o funcionamento dos sistemas informatizados, plataformas governamentais, sistemas de gestão pública, comunicação institucional, tramitação de documentos eletrônicos, realização de consultas, envio de informações aos órgãos de controle, execução de procedimentos

administrativos e demais atividades que dependem de acesso à rede mundial de computadores.

A ausência ou instabilidade dos serviços de internet poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento das unidades administrativas, comprometendo a continuidade dos serviços públicos, a produtividade dos servidores, o cumprimento de prazos legais e administrativos, bem como a eficiência no atendimento às demandas da população.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de infraestrutura tecnológica adequada, equipamentos compatíveis e equipe técnica qualificada para garantir a disponibilização de conexão estável, segura e com capacidade suficiente para atender às demandas específicas de cada unidade administrativa, observadas as características e necessidades operacionais dos setores envolvidos.

Além do fornecimento da conexão, mostra-se imprescindível que a solução contemple os serviços de instalação e configuração dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico especializado, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços, a rápida identificação e solução de eventuais falhas e a redução do tempo de indisponibilidade da conexão.

A contratação também busca proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a definição de parâmetros mínimos de qualidade, disponibilidade, desempenho e atendimento técnico, permitindo à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e exigir o cumprimento dos níveis de qualidade estabelecidos.

Fundamentação legal: A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que estabelece a fase preparatória como etapa destinada ao planejamento da contratação, fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e de interesse público, visando garantir a continuidade das atividades administrativas, a modernização dos processos de trabalho e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e de qualidade indispensáveis à adequada prestação dos serviços de conexão à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, visando garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

Para tanto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Qualificação técnica: A contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para executar os serviços de conexão à internet, demonstrando experiência compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação exigida no instrumento convocatório, observadas as disposições legais.

2. Qualidade e estabilidade da conexão: Disponibilizar conexão à internet com velocidade e capacidade compatíveis com as necessidades de cada unidade administrativa, garantindo estabilidade, desempenho e disponibilidade dos serviços.

3. Instalação e configuração: Realizar todos os procedimentos necessários à instalação, ativação e configuração dos equipamentos e sistemas indispensáveis ao funcionamento da conexão, nos locais indicados pela Administração.

4. Manutenção preventiva e corretiva: Executar os serviços de manutenção necessários à preservação do funcionamento adequado da infraestrutura disponibilizada, corrigindo falhas e solucionando problemas técnicos que possam comprometer a qualidade da conexão.

5. Suporte técnico especializado: Disponibilizar atendimento técnico para registro, acompanhamento e resolução de chamados, garantindo assistência adequada sempre que ocorrerem falhas, interrupções ou instabilidades nos serviços.

6. Continuidade dos serviços: Adotar medidas técnicas e operacionais destinadas a reduzir interrupções e assegurar a continuidade da conexão, observando os níveis de disponibilidade e os prazos de atendimento e solução estabelecidos no Termo de Referência.

7. Infraestrutura adequada: Disponibilizar equipamentos, materiais, acessórios e demais recursos necessários à execução dos serviços, em condições adequadas de funcionamento e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

8. Regularidade perante os órgãos competentes: A empresa deverá possuir as autorizações, licenças e demais registros exigíveis para a prestação dos serviços de telecomunicações, conforme a legislação aplicável e as normas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

9. Segurança da informação: Adotar medidas técnicas e administrativas destinadas a proteger as informações e os dados eventualmente acessados durante a execução contratual, observando as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

10. Responsabilidade pela execução: A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos relacionados à instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, mão de obra, equipamentos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. Fiscalização contratual: Permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, fornecendo informações e esclarecimentos sempre que solicitados e adotando as providências necessárias para corrigir eventuais irregularidades identificadas.

Fundamentação legal
Os requisitos estabelecidos encontram fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:
- Art. 5º: estabelece os princípios que regem as contratações públicas, especialmente eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público.
- Art. 18: determina que a fase preparatória contemple a definição dos requisitos da contratação, considerando as necessidades da Administração e a solução mais adequada.
- Art. 67: disciplina a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, observados os limites legais.
- Art. 92: estabelece as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, incluindo obrigações das partes e condições de execução.
Dessa forma, os requisitos definidos buscam assegurar que a futura contratação seja realizada com empresa devidamente capacitada, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de conexão à internet, sem estabelecer exigências excessivas ou restritivas à competitividade, em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

Poderão participar do futuro processo de licitação, empresas do ramo de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, individualmente, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes em um futuro termo de referência e instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.1333/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Outros requisitos técnicos para a contratação de uma empresa com capacidade de fornecimento de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, deve-se observar:

Que é fundamental estabelecer requisitos técnicos e legais rigorosos para garantir a segurança, eficiência e conformidade jurídica na execução do PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE do município de AURORA/CE.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO FUNDAMENTAÇÃO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, buscando identificar as soluções existentes no mercado capazes de atender, de maneira eficiente e economicamente vantajosa, à demanda por serviços de conexão à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, destinados às diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

I – Contratação individual de serviços de internet por unidade administrativa: consiste na contratação de diferentes empresas ou fornecedores para atender individualmente cada unidade administrativa. Embora essa alternativa possa permitir maior flexibilidade na escolha dos serviços, poderá ocasionar dificuldades de gerenciamento, fiscalização, padronização dos serviços e controle dos custos, além de aumentar a complexidade administrativa decorrente da gestão de múltiplos contratos.

II – Contratação de empresa especializada para atendimento integrado das unidades administrativas: consiste na contratação de uma única empresa especializada para disponibilizar os serviços de conexão à internet nas diversas unidades administrativas, contemplando instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico. Essa alternativa possibilita maior padronização dos serviços, centralização do gerenciamento contratual, uniformidade dos procedimentos de atendimento e maior facilidade de fiscalização e acompanhamento pela Administração.

III – Utilização de estrutura própria de conexão à internet: consiste na implantação e manutenção de infraestrutura própria pela Administração Municipal, incluindo aquisição de equipamentos, contratação de profissionais especializados, manutenção da rede e gerenciamento dos serviços. Entretanto, essa alternativa demanda investimentos iniciais, custos permanentes com manutenção, disponibilidade de equipe técnica especializada e estrutura operacional específica, podendo não representar a solução mais vantajosa para a Administração.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços apresenta-se como solução tecnicamente adequada, considerando a necessidade de garantir conectividade contínua às unidades administrativas, reduzir dificuldades operacionais e assegurar atendimento técnico especializado.

Ressalta-se que a definição da solução deverá considerar as particularidades de cada unidade administrativa, especialmente sua localização geográfica, disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações, velocidade de conexão necessária e quantidade de pontos de acesso, de modo que os serviços contratados atendam efetivamente às necessidades identificadas.

O levantamento de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a fontes de preços disponíveis, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços, fornecedores do ramo e demais referências admitidas pela legislação, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado.

Fundamentação legal

O presente levantamento encontra fundamento nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Art. 18, inciso I: trata da descrição da necessidade da contratação, fundamentada em estudo técnico preliminar.

- Art. 18, inciso V: estabelece a necessidade de levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

- Art. 23: determina que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as condições comerciais pertinentes.

- Art. 11: estabelece como objetivos do processo licitatório a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Conclusão do levantamento de mercado:

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conexão à internet, englobando instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, constitui alternativa adequada para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, proporcionando maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, padronização do atendimento e racionalização dos procedimentos administrativos, devendo a escolha definitiva observar a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade econômica da solução.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO FUNDAMENTAÇÃO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de conexão à internet, englobando instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

A contratação deverá contemplar uma solução integrada de conectividade, capaz de proporcionar acesso contínuo, estável e eficiente à internet, observando as características operacionais, a localização e as necessidades específicas de cada unidade administrativa beneficiada.

A solução compreenderá, de forma geral, as seguintes atividades:

I – Disponibilização de conexão à internet: fornecimento de acesso à internet com velocidades e capacidades compatíveis com as demandas de cada unidade administrativa, garantindo desempenho adequado para utilização de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação eletrônica, consultas e demais atividades institucionais.

II – Instalação e ativação dos serviços: execução dos procedimentos técnicos necessários à implantação dos pontos de conexão, incluindo disponibilização e instalação de equipamentos,

cabeamento, acessórios e demais componentes indispensáveis ao funcionamento dos serviços, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

III – Configuração da infraestrutura: realização dos ajustes e configurações técnicas necessárias ao funcionamento da conexão, assegurando compatibilidade com os equipamentos e sistemas utilizados pelas unidades administrativas.

IV – Manutenção preventiva e corretiva: realização de intervenções técnicas destinadas a prevenir falhas, corrigir problemas de funcionamento e restabelecer a conexão sempre que ocorrerem interrupções ou instabilidades.

V – Suporte técnico especializado: disponibilização de canais de atendimento para registro e acompanhamento de solicitações, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas técnicos relacionados à prestação dos serviços.

VI – Monitoramento e qualidade dos serviços: acompanhamento das condições de funcionamento da conexão, buscando assegurar os níveis de disponibilidade, estabilidade e desempenho estabelecidos pela Administração no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá disponibilizar os recursos humanos, equipamentos, materiais e infraestrutura necessários à execução integral dos serviços, responsabilizando-se pela adequada prestação contratual, observadas as especificações técnicas, os prazos e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A solução deverá possuir caráter continuado, considerando que a conexão à internet constitui serviço essencial ao funcionamento das atividades administrativas municipais, cuja interrupção poderá comprometer a execução dos serviços públicos, o acesso aos sistemas governamentais e o cumprimento das obrigações institucionais.

Deverá ainda ser assegurada a possibilidade de fiscalização e acompanhamento pela Administração, mediante verificação da qualidade da conexão, cumprimento dos prazos de atendimento, disponibilidade dos serviços e correção de eventuais falhas identificadas durante a execução contratual.

A contratação deverá observar critérios de economicidade, eficiência, qualidade e sustentabilidade, buscando a melhor relação entre custo e benefício, sem comprometer a capacidade operacional das unidades administrativas.

Fundamentação legal

A descrição da solução como um todo encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inciso XX: define o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a melhor solução.

- Art. 18, inciso VII: estabelece a necessidade de descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

- Art. 18, inciso X: determina a demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

- Art. 40: estabelece diretrizes para o planejamento das aquisições e definição das condições necessárias ao atendimento das necessidades da Administração, quando aplicável.

Conclusão:

Diante do exposto, entende-se que a solução apresentada atende adequadamente às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, proporcionando infraestrutura de conectividade compatível com as atividades desenvolvidas, suporte técnico especializado e condições necessárias à continuidade dos serviços públicos, representando uma alternativa tecnicamente viável e alinhada ao interesse público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FUNDAMENTAÇÃO:

Os Quantitativos a serem atendidas, foram definidos com base no estudo das lies vigentes, **CONFORME TABELA:**

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE, INCLUINDO TODOS OS ITENS PARA FUNCIONAMENTO	ANTENA STARLINK MÓVEL (OU EQUIVALENTE, COM TIPO MESMAS CARACTERÍSTICAS).- TIPO DE CONEXÃO: COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE-TECNOLOGIA WI-FI: PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC;- GERAÇÃO: WI-FI 5- VELOCIDADE MÍNIMA: 50 MBPS DE DOWNLOAD E 10 MBPS DE UPLOAD. CAPACIDADE DE OPERAÇÃO: MODO MÓVEL: OPERAÇÃO EM VEÍCULOS, INCLUINDO USO EM MOVIMENTO. MODO ESTACIONÁRIO: INSTALAÇÃO EM BASES FIXAS.- ALINHAMENTO AUTOMÁTICO: SISTEMA DE RASTREAMENTO DE SATÉLITES PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA ANTENA.- RESISTÊNCIA: PROJETADA PARA SUPORTAR	SERV	4	R$ 580,73	R$ 2.322,92

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		INTEMPÉRIES (CONFORME PADRÃO IP65 OU SUPERIOR).REQUISITOS PARA USO EM VEÍCULOS- KIT DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO SEGURA EM VEÍCULOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM SISTEMAS VEICULARES (12V OU 24V), COM ADAPTADOR INCLUSO.- RESISTENTE A VIBRAÇÕES E DESLOCAMENTOS.- PESO MÁXIMO: 10 KG, INCLUINDO ACESSÓRIOS.- DIMENSÕES ADEQUADAS AO COMPARTIMENTO DAS VIATURAS. REQUISITOS PARA USO ESTACIONÁRIO BASE DE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO FIXA, PERMITINDO FACILMENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE VEÍCULOS E INSTALAÇÕES. COMPATIBILIDADE COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO (110V /220V AUTOMÁTICO). INTEGRAÇÃO COM REDES LOCAIS (LAN) POR MEIO DE ROTEADOR WI-FI E PORTA ETHERNET. PORTABILIDADE E TRANSPORTE- BOLSA OU CASE RESISTENTE A IMPACTOS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA- GARANTIA MÍNIMA DE				

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO INICIAL E CONFIGURAÇÃO. TREINAMENTO BÁSICO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ANTENAS. ITENS (COMPONENTES) - ANTENA DE COMUNICAÇÃO SATELITAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO;- SUPORTE DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ROTEADOR; SUPORTE DO ROTEADOR; CABO DO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO SATELITAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 8 METROS; CABO ETHERNET COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 METROS; CABO DO ROTEADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2 METROS; CABO DE ENERGIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,8 METRO; E CABO DE ENERGIA DO ROTEADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,8 METRO. MASTRO PARA ANTENA DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE COM, NO MÍNIMO, 1 METRO; E- SUPORTE PARA MASTRO COM 8 CENTÍMETROS DE ESPESSURA E 13 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. MODELO DE REFERÊNCIA DO TERMINAL: TERMINAL STARLINK (PLANO PRIORIDADE MÓVEL 50 GB) A ANTENA DEVE				

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		POSSUIR FORMATO DE OBS: PAINEL FIXO E SER INSTALÁVEL NA PARTE SUPERIOR DE VEÍCULOS, EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAR DENTRO DE SUAS ESPECIFICAÇÕES ENQUANTO O MESMO ESTIVER EM MOVIMENTO.				
2	SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET EM REDE 100% FIBRA ÓPTICA DE 500 MB COM IP FIXO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA FORNECIMENTO DO LINK 24 HORAS/DIA E 07 (SETE) DIAS POR SEMANA	A)DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NOS SERVIÇOS TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ACESSO AOS SERVIÇOS DE INTERNET, AS CONFIGURAÇÕES, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DA REDE E DOS SERVIÇOS; B) TREINAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS; C) SOFTWARES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS AO PRONTO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS; D) TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INFRAESTRUTURA DE REDE PARA O FORNECIMENTO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS; E) REDE DE ACESSO EM FIBRA ÓTICA, ROTEADORES, SWITCH, CABEAMENTOS, RECEPTORES DE FIBRA (ONU/ONT), ESTAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA REDE, MONITORES, NOBREAKS,	SERV	72	R$ 202,64	R$ 14.590,08

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		ESTABILIZADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, POR CONTA DA CONTRATADA; F) CONCLUÍDA A INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS, A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O ESTABELECIMENTO DA CONECTIVIDADE LÓGICA ENTRE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS; G) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA REGISTRO, ACOMPANHAMENTO, RESOLUÇÃO DE INCIDENTES, PROBLEMAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS. O SERVIÇO DEVERÁ ESTAR PLENAMENTE DISPONÍVEL NO REGIME 24 HORAS 7 DIAS DA SEMANA. CADA ATENDIMENTO DEVERÁ POSSUIR UM IDENTIFICADOR ÚNICO PARA FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DAS SOLUÇÕES. O CONTRATANTE PODERÁ, AINDA, ABRIR OCORRÊNCIAS DE SERVIÇO DIRETAMENTE COM O CONSULTOR RESPONSÁVEL, A SER DESIGNADO PELA CONTRATADA. O ACESSO A CENTRAL				

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		DEVERÁ OCORRER, NO MÍNIMO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA GRATUITA, POR WHATS APP E ATRAVÉS DE SISTEMA WEB DISPONÍVEL PARA A CONTRATANTE. OS TÉCNICOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA CONTRATADA DEVERÃO CONHECER AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE, ESTANDO APTOS A DAR AS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE SEU FUNCIONAMENTO. AS OCORRÊNCIAS DE SERVIÇO SERÃO ENCERRADAS SOMENTE APÓS O ACEITE PELO CONTRATANTE; G) O ATENDIMENTO PARA OS CHAMADOS DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, E OUTROS NECESSÁRIOS, SERÁ FEITO POR MEIO DE CANAIS DE COMUNICAÇÕES DEFINIDOS PELO O PROVEDOR CONTRATADO, NO PRAZO NECESSÁRIO À GARANTIA DA DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS; H) OS DIAS DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS, POR UNIDADE DE ATENDIMENTO, SERÃO APONTADOS PELA A UNIDADE GESTORA E APURADOS EM CONJUNTO COM O FORNECEDOR PARA				

LOTE 01 E ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VR UNIT**	**VR TOTAL**
		FINS DE DESCONTOS NO FATURAMENTO ESPECÍFICO. I) A TECNOLOGIA (100% FIBRA ÓPTICA) GARANTE ALTA ESTABILIDADE, BAIXA LATÊNCIA E SIMETRIA DE BANDA (MESMA VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD), SEM INTERFERÊNCIAS				
					TOTAL POR MES	**R$16.913,00**
					TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES	**R$ 202.956,00**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

O valor estimado para o serviço no valor global de R$ 202.956,00 (duzentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais) na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, é aceitável por haver viabilidade técnica, pois os itens do objeto não se configuram sistema único e integrado, e parcelar o mesmo em lotes reduz a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.
Ressaltamos que a justificativa do parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, inciso V alínea b. Pois, os lotes podem gerar maiores vantajosidade para o município com a entrega de serviço de qualidade bem como economicamente viável, assegurando a economicidade no poder público.

Vejamos o que diz a legislação:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - Atendimento aos princípios:
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> O parcelamento ainda pode ser justificado, como uma forma de otimizar a gestão financeira, possibilitando uma melhor adequação ao orçamento disponível, conforme previsto nos princípios da economicidade e eficiência da referida lei, ademais o processo em

tela seguiu os princípios previstos no parágrafo segundo do art. 40 da lei 14.133/21

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES FUNDAMENTAÇÃO:

Não há, contratações correlatas.

9 – ALINHAMENTO COM PAC FUNDAMENTAÇÃO:

Cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias – LDO, Lei do Orçamento Anual – Loa e com o Plano Plurianual – PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS FUNDAMENTAÇÃO:

A Com a contratação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE para atender a demanda da UNIDADES ADMINISTRATIVAS de AURORA, espera-se uma série de resultados positivos e impactantes:

A terceirização permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos Com um PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.

Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar resultados que proporcionem maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, mediante a disponibilização de serviços de conexão à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico.

A contratação busca assegurar uma infraestrutura de conectividade adequada às necessidades operacionais dos órgãos municipais, possibilitando o desenvolvimento das atividades institucionais com maior agilidade, segurança e eficiência.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

I – Garantia de continuidade dos serviços administrativos: assegurar acesso contínuo à internet, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento das unidades administrativas e a prestação dos serviços públicos à população.
II – Melhoria da eficiência administrativa: proporcionar maior agilidade na execução das atividades cotidianas, especialmente na utilização de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação eletrônica e tramitação de documentos digitais.
III – Maior produtividade dos servidores públicos: disponibilizar conexão adequada para que os servidores possam desempenhar suas atribuições com eficiência, reduzindo dificuldades operacionais decorrentes de falhas ou lentidão no acesso à internet.
IV – Segurança e confiabilidade da conexão: garantir condições adequadas de funcionamento da infraestrutura de conectividade, reduzindo riscos de indisponibilidade e adotando medidas técnicas de proteção das informações.
V – Atendimento técnico especializado: assegurar suporte técnico permanente, com capacidade de identificar e solucionar problemas relacionados à conexão, instalação, configuração e funcionamento dos equipamentos.
VI – Redução de custos operacionais: buscar a racionalização dos gastos públicos mediante contratação planejada, definição de parâmetros de qualidade e adequada fiscalização da execução dos serviços.
VII – Padronização dos serviços: promover maior uniformidade na prestação dos serviços de internet nas unidades administrativas, facilitando o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização contratual.
VIII – Modernização da Administração Pública: fortalecer a utilização de ferramentas digitais e sistemas eletrônicos, contribuindo para a modernização dos procedimentos administrativos e para a melhoria da comunicação institucional.
IX – Melhor aproveitamento dos recursos públicos: garantir que os recursos financeiros, materiais e humanos sejam utilizados de maneira eficiente, mediante a contratação de solução compatível com as necessidades efetivas da Administração.
X – Melhoria do atendimento à população: proporcionar melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento das atividades dos órgãos municipais, refletindo positivamente na qualidade, agilidade e eficiência dos serviços disponibilizados aos cidadãos.
Fundamentação legal
A demonstração dos resultados pretendidos encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:
- Art. 11, inciso I: estabelece como objetivo do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.
- Art. 11, inciso IV: determina o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável.
- Art. 18, inciso IX: estabelece a necessidade de demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- Art. 18, inciso X: prevê a elaboração de justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável.

11 – ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS FUNDAMENTAÇÃO:

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e

corretivas relacionadas aos possíveis eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução dos serviços de conexão à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE.

Considerando a natureza dos serviços, especialmente sua importância para a continuidade das atividades administrativas, torna-se necessário identificar os riscos que possam ocasionar falhas na conexão, interrupções dos serviços, atrasos na instalação, deficiência no suporte técnico e descumprimento das obrigações contratuais.

A gestão dos riscos permitirá à Administração adotar medidas antecipadas para prevenir ou minimizar possíveis prejuízos, assegurando maior segurança, eficiência e continuidade na execução contratual. Identificação e análise dos principais riscos

Nº Risco identificado Probabilidade Impacto Medidas preventivas e corretivas

01 Atraso na instalação e ativação dos pontos de internet. Média Alto Estabelecer prazos de instalação e acompanhar o cronograma de implantação dos serviços.

02 Interrupção ou instabilidade na conexão à internet. Média Alto Exigir padrões mínimos de disponibilidade e estabelecer prazos para restabelecimento dos serviços.

03 Velocidade de conexão inferior à contratada. Média Alto Realizar verificações periódicas de desempenho e exigir o cumprimento das velocidades estabelecidas contratualmente.

04 Demora no atendimento dos chamados técnicos. Média Alto Estabelecer prazos máximos para atendimento e solução das ocorrências no Termo de Referência.

05 Ausência de manutenção preventiva e corretiva. Média Médio Exigir manutenção periódica e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada.

06 Incompatibilidade dos equipamentos utilizados. Baixa Médio Definir previamente os requisitos técnicos e exigir equipamentos compatíveis com a infraestrutura das unidades.

07 Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa. Média Alto Realizar fiscalização contínua, registrar ocorrências e aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis.

08 Problemas relacionados à segurança da informação. Média Alto Exigir medidas de segurança da rede e observância das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

09 Indisponibilidade de infraestrutura de telecomunicações em determinadas localidades. Média Alto Verificar previamente a viabilidade técnica de atendimento em cada unidade administrativa.

10 Descontinuidade dos serviços durante a vigência contratual. Baixa Alto Acompanhar a execução contratual e planejar tempestivamente as providências necessárias à continuidade dos serviços.

– Matriz de avaliação dos riscos

Para avaliação dos riscos identificados, considera-se a seguinte classificação:

Classificação Probabilidade Impacto

Baixa Pouco provável de ocorrer. Consequências reduzidas.

MédiaPossibilidade razoável de ocorrência. Consequências que podem comprometer parcialmente os serviços.

Alta Elevada possibilidade de ocorrência. Consequências significativas para a continuidade dos serviços administrativos.

A combinação entre probabilidade e impacto permitirá à Administração estabelecer prioridades de acompanhamento e fiscalização, concentrando esforços nos eventos que apresentem maior potencial de comprometer a execução contratual.
– Medidas de tratamento e gerenciamento dos riscos
Como medidas gerais de gerenciamento dos riscos, a Administração deverá:

I – Realizar o planejamento adequado da contratação, identificando previamente as necessidades de conexão de cada unidade administrativa;
II – Estabelecer especificações técnicas claras e objetivas, contemplando velocidades, disponibilidade, instalação, manutenção e suporte técnico;
III – Verificar a capacidade técnica e operacional da empresa contratada para atender às localidades indicadas pela Administração;
IV – Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
V – Estabelecer mecanismos de controle da qualidade da conexão, mediante testes de velocidade, disponibilidade e estabilidade dos serviços;
VI – Exigir atendimento técnico dentro dos prazos estabelecidos contratualmente, com registro dos chamados e das respectivas soluções;
VII – Prever medidas administrativas e sanções contratuais em caso de descumprimento das obrigações assumidas;
VIII – Adotar providências tempestivas para solucionar eventuais falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços de internet.
6.4 – Responsabilidade pelo gerenciamento dos riscos
O gerenciamento dos riscos será realizado de forma compartilhada, observadas as responsabilidades de cada parte.

Administração Pública: responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização da contratação, identificação de ocorrências, avaliação do cumprimento das obrigações e adoção das providências administrativas necessárias.

Empresa contratada: responsável pela adequada execução dos serviços, manutenção da infraestrutura disponibilizada, atendimento técnico, correção de falhas e adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade e qualidade da conexão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS FUNDAMENTAÇÃO:

A execução da prestação de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do serviço.

A contratação dos serviços de conexão à internet, englobando instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades

Administrativas do Município de Aurora/CE, apresenta impactos ambientais predominantemente indiretos e de baixa intensidade, considerando que se trata da prestação de serviços de telecomunicações e disponibilização de infraestrutura tecnológica.

Entretanto, durante a execução dos serviços, poderão ocorrer impactos ambientais relacionados à utilização de equipamentos eletrônicos, consumo de energia elétrica, instalação de cabeamentos, utilização de materiais e eventual substituição ou descarte de componentes tecnológicos.

Nesse sentido, a Administração deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar os impactos decorrentes da execução contratual, mediante adoção de práticas responsáveis por parte da empresa contratada.

– Principais impactos ambientais identificados

I – Consumo de energia elétrica: a utilização de roteadores, modems, equipamentos de transmissão e demais dispositivos necessários à conexão poderá ocasionar consumo de energia elétrica.

II – Geração de resíduos eletrônicos: a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos poderá gerar resíduos eletroeletrônicos, que necessitam de destinação ambientalmente adequada.

III – Geração de resíduos de instalação: a implantação e manutenção dos pontos de conexão poderão ocasionar geração de resíduos de cabos, embalagens, conectores, materiais plásticos e outros componentes utilizados nos serviços.

IV – Utilização de materiais e recursos naturais: a instalação e manutenção da infraestrutura poderão demandar utilização de cabos, equipamentos, materiais elétricos e outros insumos.

V – Emissões indiretas de gases de efeito estufa: o consumo de energia elétrica e o deslocamento de equipes técnicas para atendimento das unidades administrativas poderão contribuir indiretamente para a emissão de gases de efeito estufa.

– Medidas mitigadoras e práticas de sustentabilidade

Com o objetivo de reduzir os possíveis impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

1. Priorizar a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de eletricidade.

2. Promover o uso racional de energia elétrica, evitando que equipamentos permaneçam ligados desnecessariamente.

3. Exigir que equipamentos eletrônicos substituídos ou considerados inservíveis recebam destinação ambientalmente adequada, evitando o descarte em locais impróprios.

4. Priorizar, sempre que tecnicamente viável, o reaproveitamento de materiais e componentes que ainda apresentem condições adequadas de utilização.

5. Realizar o descarte correto de cabos, conectores, embalagens e demais resíduos provenientes da instalação e manutenção dos serviços.

6. Dar preferência à utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

7. Adotar planejamento das visitas técnicas, buscando otimizar deslocamentos e reduzir o consumo de combustíveis.

8. Observar as normas ambientais aplicáveis ao gerenciamento e à destinação de resíduos sólidos e eletroeletrônicos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:
Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;
Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;
Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integrada solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;
Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;
Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;
Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;
Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;
Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação por **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET ENGLOBANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.,** tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à APROVAÇÃO superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

Aurora/CE, 03 de novembro de 2026.

Comissão de Planejamento